

PORTARIA Nº. 824/2014, DE 11 DE Setembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 09 / 14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

“Interrompe Licença para Qualificação Profissional e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de

decreto nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor Marcos Gontijo da Silva, para Interromper a Licença para Qualificação Profissional, concedida através da Portaria nº 755/2012 e prorrogada pela Portaria nº 422/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Qualificação Profissional concedida ao servidor do Centro Universitário Unirg, **Marcos Gontijo da Silva**, matrícula 1790, detentor do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de Setembro de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decretos nº 013/2013